

**PORTARIA SESA Nº 378/2020**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.611.518-3**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, por interesse institucional, a lotação do servidor **Marcelo Gaspareto**, RG nº 8.876.274-2, Administrador, realocado temporariamente por um período de 4 (quatro) meses, de **01/06/2020** a **30/09/2020** por meio da Portaria nº 217/2020, do Grupo de Recursos Humanos Setorial no prédio central, sede em Curitiba para a 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** A prorrogação aplica-se por um período de 03 (três) meses e terá início em **01/10/2020**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)